



**ATA DA REUNIÃO Nº 20 DA  
CÂMARA COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
DO CONSELHO DA CIDADE  
- ORDINÁRIA -  
4 de agosto de 2011**

1 No quarto dia do mês de agosto de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de  
2 Promoção Social do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade,  
3 para a reunião número vinte, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões da Fundação IPPUJ, à  
4 Avenida Hermann August Lepper, nº 10, bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, das oito  
5 às dez horas, conforme convocação do coordenador Rogélio Paulino Luetke e da Presidente do  
6 Conselho da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl, para tratar da seguinte ordem do dia: a)  
7 Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Ações da  
8 Fundação Municipal de Esportes e Lazer, Felej, junto à comunidade joinvilense; d) Análise das  
9 alterações propostas para o Conselho da Cidade conforme Planejamento Estratégico de dois mil  
10 e dez; e) Assuntos gerais. Lido o edital de convocação e dispensada a leitura da ata da reunião  
11 anterior, esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida os conselheiros  
12 passaram à Análise das alterações propostas para o Conselho da Cidade, e fizeram as  
13 seguintes sugestões: 1) Que sejam mantidas as sete Câmaras Comunitárias Setoriais, e que  
14 seja recomendado ao Ministério das Cidades que altere a sua constituição; 2) No artigo terceiro,  
15 item V, alterar para “membros do Conselho da Cidade”; 3) Que seja mantida a autonomia e  
16 liberdade das Câmaras de elaborar suas pautas, sem prejuízo de receber demanda do Executivo  
17 ou da Plenária; 4) No artigo quinto, melhorar o texto: “Lei Complementar 261/08, é órgão  
18 colegiado de natureza permanente, que reúne representantes do Poder Público e da Sociedade  
19 Civil Organizada, de caráter propositivo, consultivo e deliberativo, em matéria de política urbana  
20 relativa ao planejamento...” 5) No artigo sexto, alterar: “O Conselho da Cidade tem por finalidade  
21 propor diretrizes para o desenvolvimento municipal com participação social e integração das  
22 políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, o desenvolvimento  
23 socioeconômico sustentável, a qualificação ambiental, e o transporte e a mobilidade urbana,  
24 respeitando o Plano Diretor. A justificativa é que o social deve vir antes do econômico, para não  
25 ser “esquecido”. O desenvolvimento sustentável é um tripé baseado no social, econômico e meio  
26 ambiente. Os três devem estar alinhados e serem desenvolvidos em sintonia, para que o tripé  
27 não caia. Se um dos fatores não for considerado, ou sobrepuser-se aos outros, não haverá  
28 desenvolvimento sustentável; 6) No artigo sétimo, e em todas as ocorrências, trocar o termo  
29 “Câmara Técnica” para Câmara Comunitária Setorial; 7) No artigo oitavo, inciso “III”, manter a  
30 descrição “Câmaras Comunitárias Setoriais”; 8) Incluir artigo que conste que qualquer  
31 conselheiro que se candidatar a cargo político deverá pedir desligamento do Conselho da  
32 Cidade seis meses antes do pleito (verificar qual é o prazo da lei eleitoral); 9) No artigo dez,  
33 inciso sexto, é preciso deixar claras as atribuições da Secretaria Executiva, pois estará vinculada  
34 ao Presidente do Conselho da Cidade. Hoje a Secretaria pertencente ao Ippuj atente também ao  
35 Conselho da Cidade, acumulando trabalho. É necessário que se evite desgastes devido ao  
36 acúmulo de atribuições de interesse do Conselho da Cidade e do Ippuj; 10) No artigo dezesseis,  
37 deixar claro que o mandato é do segmento social, e não das entidades, porque os segmentos  
38 sociais elegem seus conselheiros. No parágrafo segundo, eleger os suplentes na Conferência da  
39 Cidade, por ordem de votação, tantos quantos se candidatarem, para evitar o problema de  
40 vacância. 11) No artigo dezesseis, parágrafo terceiro, há incoerência, pois o titular e seu  
41 suplente não precisam ser da mesma entidade; 12) No artigo dezessete, parágrafo segundo,  
42 constar que no caso de conselheiro que tiver faltas regulamentares, que precise ser substituído,  
43 não será a entidade que indicará novo suplente, mas será chamado o próximo eleito na lista de  
44 suplentes em espera do segmento em questão; 13) No artigo dezoito, diminuir o prazo para  
45 convocação de reunião extraordinária, pois depende da urgência de assuntos a serem  
46 discutidos; 14) A Câmara de Promoção Social tem temas amplos, e uní-la com a Câmara de  
47 Promoção Econômica pode gerar conflitos, pois, pela tendência que vemos neste Conselho, as  
48 demandas sociais são deixadas em terceiro plano. Somente os interesses dos grupos  
49 econômicos são respeitados pela maioria do Conselho, em detrimento dos interesses da  
50 população. Se de fato essa junção for realizada, deverá ser chamada de Câmara Comunitária de  
51 Promoção Socioeconômica; 15) No artigo vinte e sete, é citado o secretário para as reuniões,  
52 mas não fala de sua substituição e escolha. Cada Câmara deveria eleger entre seus pares o

**GT2 – Câmara Comunitária de Promoção Social do Conselho da Cidade**

53 secretário, responsável pela relatoria das reuniões, que passaria suas anotações para a  
54 Secretaria Executiva formalizar as atas; 16) No artigo vinte e sete, constar que a Coordenação e  
55 a Secretaria poderão ser substituídas quando necessário, já que eleitas pelo grupo; 17) No artigo  
56 trinta, excluir o termo “notório saber”. As Câmaras podem chamar pessoas que julguem  
57 competentes para dar esclarecimentos e informações; 18) Sobre o artigo trinta e cinco, a  
58 Câmara questiona: a Prefeitura disponibilizará equipe exclusiva para atender ao Conselho da  
59 Cidade? De onde virão os funcionários, e quem pagará as despesas. Será criada uma unidade  
60 exclusiva, com um secretário e dois técnicos? A proposta é que haja um secretário, um auxiliar  
61 administrativo e, se necessário, um técnico (arquiteto); 19) No artigo trinta e sete, se a Câmara  
62 eleger um secretário entre seus pares, a Secretaria Executiva não precisaria, como nos moldes  
63 de hoje, acompanhar as reuniões das Câmaras Setoriais; 20) Na eleição dos membros do  
64 Conselho da Cidade, fazer lista de espera de suplentes, conforme número de votos para  
65 preenchimento de vagas no caso de vacância; 21) No artigo quarenta, estabelecer o que pode  
66 ser aceito como justificativa, e refazer o texto. Os conselheiros se comprometeram em ler os  
67 outros artigos e enviar sugestões de alteração por *e-mail*, dando especial atenção aos artigos  
68 dezesseis, dezessete, dezoito e vinte e seis. No outro item da ordem do dia, o senhor Jorge Luis  
69 do Nascimento, Diretor Presidente Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville falou  
70 sobre as ações da Felej junto à comunidade joinvilense, ressaltando o trabalho com os atletas e  
71 para-atletas (aproximadamente trezentas e cinquenta pessoas com algum tipo de deficiência são  
72 atendidas), as cerca de duas mil pessoas a partir de cinquenta e cinco anos que são atendidas  
73 nos programas para a terceira idade, e as quatro mil e oitocentas crianças entre cinco e  
74 dezesseis anos, que são atendidas nos programas de esporte. Falou sobre as trinta e cinco  
75 academias da melhor idade, o Copão Kurt Meinert, a Rua do Lazer, que tem tido uma frequência  
76 de quatrocentas a oitocentas pessoas por domingo. Jorge comentou a ideia de se fazer uma rua  
77 do lazer itinerante, nas praças, e falou sobre o projeto de aulas de jiu-jítsu para adolescentes e  
78 jovens entre quinze e vinte anos. O presidente convidou os conselheiros a fazerem uma reunião  
79 na Arena, para ver de perto os trabalhos lá desenvolvidos. Sem mais a tratar, às dez horas e  
80 vinte minutos foi encerrada a reunião. Fica registrada a justificativa de ausência do conselheiro  
81 Carlos Alberto Lessa. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da  
82 Cidade, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros  
83 presentes. Joinville, quatro de agosto de dois mil e onze.

Rogélio Paulino Luetke  
Coordenador da Câmara Comunitária  
de Promoção Social do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

<b>Câmara Comunitária de Promoção Social</b>			
<b>PODER PÚBLICO</b>		<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
- <u>ausente</u> - Silvestre Ferreira	- <u>ausente</u> - Manoel de Medeiros Machado	- <u>ausente</u> - Rudi Soares	- <u>ausente</u> - Mauro Berger
I - Entidades Empresariais			
<u>Rogélio Paulino Luetke</u>	- <u>ausente</u> - Luiz Carlos da Silva Januário	- <u>ausente</u> - Carlos Alberto Lessa	<b>VAGO</b>
II - Entidades de trabalhadores			
<u>Claudia Valéria Lopes Gabardo</u>	- <u>ausente</u> - Rita de Cássia de Almeida Chagas Fernandes	<u>Eduardo Miers</u>	<b>VAGO</b>
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
- <u>ausente</u> - Juliana Rocha de Alcântara	- <u>ausente</u> - Silvano Ribeiro	<u>Lenin Peña</u>	<u>Irma Kniess</u>
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
<u>Viviani Bittencourt Marques</u>	<u>Darli Martins</u>	<u>Rosinete Fátima Ferreira Neto</u>	- <u>ausente</u> - Pedro Johnni Dias Júnior
V - Movimentos Sociais			

Joinville, 4 de agosto de 2011